



TEL.: +55 (71) 3202-4611  
Email: gac.manedende@salvador.ba.gov.br

Salvador, 09 de agosto de 2021.

**JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO**  
Diretor UGP

**AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI  
02/2021  
SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

Brasil  
PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ N.º: BR-L1487  
Nome do Processo de Seleção: Contratação de Consultoria Especializada para Elaboração do Plano de Geração de Trabalho e Renda, Sustentabilidade e Desenvolvimento Econômico do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê).  
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 4302/OC-BR - PROGRAMA DE SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO DA BACIA DO RIO MANÉ DENDÊ.  
REFERÊNCIA PA 4.12  
DATA LIMITE: 19 DE AGOSTO DE 2021  
O Município de Salvador/BA recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para o Projeto Novo Mané Dendê e se propõe a utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria ("serviços") incluem a Elaboração do Plano de Geração de Trabalho e Renda, Sustentabilidade e Desenvolvimento Econômico do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê.

O trabalho tem como objetivo estabelecer parâmetros que permitam a futura contratação das intervenções. Os trabalhos serão desenvolvidos durante o período de 06 (seis) meses.

O Município de SALVADOR/BA convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).

A partir da análise dos portfólios, será elaborada uma Lista Curta de Empresas que poderá ser formada, exclusivamente, por empresas nacionais.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-15 de acordo com o estabelecido no Contrato de Empréstimo. A seleção está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada.

A empresa será selecionada de acordo com SELEÇÃO BASEADA NA QUALIFICAÇÃO DO CONSULTOR (SQC) definido nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente das 9h

às 12h e das 14h às 17h (hora local).

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, pessoalmente, por correio ou por correio eletrônico/e-mail, até 19/08/2021, às 17h (hora local).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA  
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA - UGP  
PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ  
RUA DA BÉLGICA, N.º 02, ED. ROOSEVELT PATRIMONIAL, 4.º ANDAR, COMÉRCIO  
SALVADOR - BAHIA  
CEP: 40.010-030  
TEL.: +55 (71) 3202-4611  
Email: gac.manedende@salvador.ba.gov.br

Salvador, 09 de agosto de 2021.

**JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO**  
Diretor UGP

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**Modalidade: Tomada de Preços n.º 005/2021 - Processo n.º 145998/2021-Tipo: Menor Preço**  
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de Requalificação da Fonte Luminosa da Rampa do Mercado, na Av. Lafayette Coutinho, 58 - Comercio, Salvador-BA, sob regime de empreitada por PREÇOS UNITÁRIOS, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

**Recebimento dos envelopes: imprerivelmente até as 10:00 horas do dia 27/08/2021**

**Abertura das propostas: as 10:20 horas do dia 27/08/2021 (videoconferência)**

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Av. Marechal Castelo Branco, 1.660, Aquidabã, Salvador/BA.

O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados, que poderão retirar gratuitamente, da seguinte forma:

- 1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações) e
- 2) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Informações: (71) 3202-4357/4331 email:copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 09 de agosto de 2021

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente da Comissão

**CONTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
006/2018**

PUBLICAÇÃO: 06 de agosto de 2021 - DOM 8083 PAGES. 33 e 34.  
CONTRATO n.º 006/2018.  
CONTRATADA: RENGEL RÁDIO TÁXI LTDA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	33.90.39	0.1.00
CASA CIVIL	250100	33.90.39	0.1.00
CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00
COGEL	250102	33.90.39	0.1.00
FGM	250133	33.90.39	0.1.00
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00
GABP	250127 254400 254500	33.90.39	0.1.00
PGMS	250114	33.90.39	0.1.00
SALTUR	250121	33.90.39	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00
SEMAN	250103	33.90.39	0.1.00
SEMGE	257300	33.90.39	0.1.00
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00
SEMPRE	250119	33.90.39	0.1.00
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00
SMS	250106	33.90.39	0.2.14
SPMJ	250116	33.90.39	0.1.00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	33.90.39	0.1.00
CASA CIVIL	250100	33.90.39	0.1.00